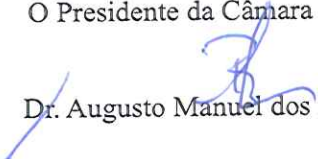


EDITAL N.º. 4391/2026 INT

ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA PARA O ANO LETIVO 2026/2027

- Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca. -----
- Faz saber que, por deliberação na reunião de câmara do dia 01 de outubro de 2026, foi aprovada, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1, do artigo 8º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, a abertura da fase de candidaturas que decorrerá desde o dia **12 de outubro a 13 de novembro de 2026**. -----
- Assim, torna público o início da abertura da fase de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo a todos os interessados que reúnam condições para se candidatarem, desde que cumpram os requisitos inscritos no **Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo** e entreguem, em formulário próprio, a sua candidatura entre os dias 12 de outubro a 13 de novembro de 2026, pessoalmente, no Balcão Único, sito na Praça António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, ou através do e-mail geral@cmpb.pt. -----
- Não serão aceites candidaturas fora do prazo legal estabelecido. -----
- **Condições de candidatura:**
- A candidatura é formalizada através de preenchimento do formulário, obtido por download através do site da Câmara Municipal em www.cmpb.pt, bem como cópia dos documentos exigidos. -----
- A candidatura deverá ser entregue até ao último dia do prazo estabelecido, através do email geral@cmpb.pt e, no caso de entrega presencial, no Serviço de Atendimento ao Múncipe até às 17h30 do dia 13 de novembro de 2026. -----
- O Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior pode ser consultado através do site da Câmara Municipal de Ponte da Barca em www.cmpb.pt. -----
- Para mais informações ou esclarecimentos contactar o Serviço de Ação Social, Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sito na Rua Conselheiro Rocha Peixoto, 4980-626 Ponte da Barca ou através do contacto telefónico 258 480 176, nos seguintes horários: 09h00 às 12h30m e das 14h00 às 17h30 de segunda a sexta feira. -----
- Mais faz saber de que a não apresentação dos documentos exigidos com o formulário de candidatura, no prazo definido, determinará o indeferimento da candidatura e o conseqüente arquivamento do processo. -----
- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho